



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 06^a Sessão Ordinária, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária, do 2º Biênio, da 8^a Legislatura, da Câmara Municipal de Araçariguama, realizada aos vinte e um dias do mês de março de 2023.

Presidente: Dr. Marco Dal Bello

1º Secretário: Paulo Volcov

Iniciando os trabalhos às 14h47min, o Presidente cumprimenta os presentes e solicita aos vereadores para que façam o registro eletrônico da presença, todos presentes. Em seguida o Presidente convida a vereadora Lili Marques para fazer a leitura de um trecho da “Bíblia Sagrada”. O Presidente coloca em votação a Ata da 05^a Sessão Ordinária, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária, do 2º Biênio, da 8^a Legislatura, da Câmara Municipal de Araçariguama, realizada aos catorze dias do mês de março de 2023, que é aprovada por unanimidade. O Presidente solicita ao 1º Secretário para que faça a leitura das matérias que constam para o “Expediente”: Leitura do Projeto de Resolução nº 01/2023 que: “Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Araçariguama para participar da “XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios a ser realizada em Brasília, Distrito Federal, no período de 27 a 30 de março de 2023”; Leitura do Projeto de Lei nº 07/2023 que: “Altera a Lei nº 427, de 14 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB, e dá outras providências; Leitura do Ofício nº 031/2023-GP que encaminha a Lei nº 987/2023 que: “Dispõe sobre a exploração dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos automotores recolhidos através de medidas administrativas previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, aplicadas pelas autoridades de trânsito no âmbito do Município de Araçariguama/SP, e dá outras providências”; Leitura do Ofício nº 032/2023- GP que encaminha a Lei nº 988/2023 que “Altera a Lei nº 548, de 17 de junho de 2010, que dispõe sobre a criação, no Município de Araçariguama, do Sistema Municipal de Defesa Civil – SIMDEC e da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Araçariguama – COMDEC, e dá outras providências”; Leitura do Ofício nº 034/2023- GP que encaminha a Lei nº 989/2023 que: “Altera o valor da referência “B” do cargo em comissão de Vice-Diretor, e dá outras providências”; Leitura do Ofício nº 036/2023- GP que encaminha a Lei nº 990/2023 que: “Dispõe sobre o reajuste das referências “1, 2, 3, 4 e 5” dos cargos de provimento efetivo do Município de Araçariguama, e dá outras providências”; Leitura do Ofício nº 037/2023- GP que encaminha a Lei nº 991/2023 que: “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos básicos dos servidores ativos, dos proventos dos servidores inativos e pensionistas e dos subsídios de que trata o § 4º do art. 39 da Magna Carta, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências”; Leitura das indicações nºs 181/2023 a 201/2023. Leitura das demais correspondências. Não havendo outras matérias para serem lidas, o Presidente passa para a “Tribuna Livre”, onde faz uso da Tribuna os vereadores Edmilson Antônio da Silva – Baixinho, Helton da Van e Nadiván Ferreira Maia – Alemão. Nada mais havendo para ser tratado na fase do “Expediente”, o Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de 15 minutos. Voltando aos trabalhos, o Presidente solicita aos vereadores para que façam o registro eletrônico da presença, todos presentes. O Presidente declara aberta a “Ordem do Dia”, onde é reservada para a discussão e deliberação de matérias constantes no Edital nº 06/2023, e como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, não constam matérias a serem apreciadas. Leitura e votação do Requerimento de Urgência Especial nº 08/2023 que:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA ESTADO DE SÃO PAULO

DR. MARCO DAL BELLO
Presidente

LILI MARQUES
1º Vice-Presidente

ADEMARIO JESUS MENDES
BAHIA CABELEIREIRO
2º Vice-Presidente

PAULO VOLCOV
1º Secretário

EDMILSON ANTÔNIO DA SILVA
BAIXINHO
2º Secretário